

RESOLUÇÃO N°005 de 25 de fevereiro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, relativas ao exercício de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 028/2007.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 25 de fevereiro de 2026.

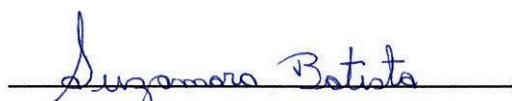
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, referente ao ano de 2025, com as seguintes recomendações:

- Desenvolver estratégias para redução do absenteísmo nas especialidades com maior índice de acordo com a realidade das equipes como: conscientização em sala de espera, contato prévio para confirmação de presença, implementação de termo de compromisso etc.
- Fortalecer as ações para a melhoria dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Estado para o cofinanciamento da atenção Primária.
- Fortalecer as campanhas de promoção de saúde e prevenção inserindo ações sobre os cuidados com o RN (Recém-Nascido) e conscientização sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos.

O Conselho Municipal de Saúde parabeniza a gestão pela implementação do serviço de regulação de consultas e exames especializados e pela ampliação da oferta de atendimento médico nas unidades de saúde e pela melhoria dos indicadores das equipes de atenção primária.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2026.



Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n° 005 de 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.



Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde